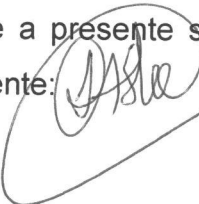




CÂMARA MUNICIPAL E SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GÉRIAS
CNPJ:86.982.030/0001-66

Ata da 16ª Sessão da Câmara Municipal de São José do Mantimento-MG, realizada em caráter Ordinário aos 04(quatro) dias, do mês de Outubro, do ano de 2012(dois mil e doze), tendo início as 18h15min(dezoito e quinze) horas. Pelo Presidente através do livro de presença constatou -se o Quorum Regimental do artigo 162 para abertura da reunião o que foi feito. Por outro lado, com base no artigo 174, do regimento interno, não constatou-se, através do livro de presença, o quorum regimental para instalação da sessão ordinária. O Senhor Presidente verificando a ausência de número regimental para a instalação da sessão ordinária, com fundamento do parágrafo 1º do artigo 174, aguardou 15 minutos para a possível chegada de outros edis, fato não ocorrido, não se formando o quorum para instalação da sessão ordinária. Diante dessa situação o senhor presidente declarou prejudicada a sessão ordinária e determinou-se a ata resumida. Em seguida o Presidente determinou que as matérias constantes na ordem do dia e a aprovação da ata anterior fossem apreciadas na próxima sessão se houver quorum regimental. O vereador Eduardo de Oliveira Berbert constatando a ausência dos Edis: Elmes Batista de Melo, Hildebrand Kaizer, José Dutra de Castro, Marcelo de Mattos Paula e Valtencir Guerra, se deu por motivo justificável isto é, por viagem a serviço do desempenho de suas atividades políticas, requereu que fosse ouvido o plenário no sentido de abonar suas faltas. Na ausência de Quorum regimental, pelo presidente foi dito que a presente solicitação seria objeto de apreciação na reunião seguinte. Presidente:  Vice-Presidente: 